



DECRETO Nº 733 DE 18 DE ABRIL DE
2022

Dispõe sobre estabilidade de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, GUMERCINDO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto na Constituição Federal Art. 41 § 4º, Lei Complementar 17 de 2017 e Decretos 528/2018, 550/2018 e 565/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se estável no serviço público municipal de Onça de Pitangui/MG, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, a servidora SILMA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 5258, empossada em 01/04/2019, após (03) três anos de estágio probatório e aprovação em Avaliação de Desempenho.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2022.

Onça de Pitangui/MG, 18 de abril de 2022.

GUMERCINDO PEREIRA

Prefeito Municipal